

Liga de Competidores Capixabas de Voo Livre - LCC

A Liga de Competidores Capixabas de Voo Livre (LCC) tem o objetivo de formular, votar e deliberar sobre os artigos do regulamento do Campeonato Capixaba de Voo Livre (CCVL), de forma democrática, procurando seguir como base o regulamento do campeonato nacional de parapente e asa delta, quando assim achar em conformidade com as características do Estado.

A LCC terá como diretrizes a manutenção da segurança, a competitividade, a elevação do nível de seus competidores e o ingresso de novos competidores aos campeonatos estaduais oficiais da FCVL. Será proibido o debate de outros assuntos, com o objetivo de manter o foco.

A LCC tem caráter deliberativo, com poder de veto apenas da diretoria da Federação Capixaba de Voo Livre (FCVL). Essa, quando assim o fizer, levará o veto para assembléia para ser votado pelos representantes de seus clubes.

A LCC será composta por pilotos ranqueados no ano anterior a sua vigência e por pilotos convidados:

- Pilotos ranqueados: 20 primeiros colocados levando em consideração o ranking capixaba das categorias open e asa delta;
- Pilotos convidados: máximo de 3 pilotos que apresentem relevantes conhecimentos técnicos eleitos pelos pilotos ranqueados, caso esses achem necessário;

A LCC utilizará ferramentas de internet, como lista de emails, facebook e watsapp para debater sobre itens do regulamento. Para as **votações** será utilizado apenas o facebook.

Os quesitos a serem votados estarão expostos no facebook na forma de enquete durante o mínimo de 7 dias e o máximo por 15 dias. Todas as enquetes devem ter o mínimo de 9 votos para serem finalizadas.

É fundamental que os membros saibam e façam uso das ferramentas de internet acima para a agilidade e facilitação dos debates e votações, evitando reuniões presenciais. O piloto ranqueado e/ou convidado que declarar não utilizar essas ferramentas será automaticamente excluído da LCC, sendo substituído pelo próximo piloto ranqueado subseqüente.

Para gerenciar as ferramentas de internet a LCC terá um gestor. O gestor será eleito pelos votos dos pilotos da LCC, assim que formado o grupo de cada ano. Para isto, o administrador do ano anterior deverá indicar de 1 a 3 membros que queiram participar, tenham conhecimento das ferramentas de internet e disponibilidade de tempo. O gestor eleito deve se comprometer a gerir de forma democrática as questões a serem debatidas.

A LCC deve apresentar a redação do regulamento para o CCVL do ano seguinte, até o término do ano corrente. A redação final do regulamento do CCVL deve ser redigida pelo gestor, ou algum membro indicado pelo gestor, e apresentada a FCVL para análise. Os vetos da FCVL serão realizados nesta fase de análise.